



CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DE ITAENGA
APROVADO
Em 17/02/25
J.B. SILVA
PRESIDENTE

REQUERIMENTO: Nº 027/2025

GABINETE DO VEREADOR JOTA CABELEREIRO

Senhor Presidente,

O Vereador Jota Cabelereiro que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, em conformidade com Regimento Interno nos art. 109 e como no art.209, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. Dimas Caetano De Sousa, Digníssimo Prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHE: Solicitação ao Poder Executivo Municipal para o cadastramento dos Feirantes de Lagoa de Itaenga-PE.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento tem como objetivo a formalização e a organização do trabalho dos feirantes que desempenham suas atividades comerciais nas feiras locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município. Através deste cadastramento, será possível fornecer maior segurança jurídica para os feirantes, garantindo o acesso a direitos e benefícios como: apoio à infraestrutura, isenções fiscais, serviços de saúde e capacitação profissional, além de possibilitar um controle mais efetivo da atividade no município.

A iniciativa também se justifica pela necessidade de planejamento e ordenamento do comércio local, o que contribui para a melhoria das condições de trabalho e o incentivo ao comércio justo e regulamentado.

Contamos com a atenção e a colaboração de todos para que possamos avançar nessa importante medida em prol dos feirantes e do desenvolvimento de Lagoa de Itaenga-PE.

Diante do exposto, solicito que este Requerimento seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, para que sejam tomadas as providências necessárias com urgência.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga - PE, 12 de fevereiro de 2025.

Jorge Manoel dos S. Filho

Jorge Manoel dos Santos Filho

Vereador

Republicanos